



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 20 de março de 2024.

No vigésimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala virtual meet.google.com/ubc-ibhs-eeec o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Javier Ernesto Gonzalez Sanchez (membro titular), Marcos Vinícius dos Santos Rezende (membro suplente), Divanízia do Nascimento Souza (membro titular), Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado) e Lauro Oliveira Espíndola (representante discente - mestrado).

1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. A ata da 2ª reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2024 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade.

2. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO EQ I.

2.1. O doutorando **Erison Fonseca dos Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. A orientadora propôs como avaliador o professor Dr. **José Joatan Rodrigues Júnior** (DFI-UFS).

2.2. O doutorando **Leonardo dos Santos Vitória** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. A orientadora propôs como avaliador o professor Dr. **Marcos Vinícius dos Santos Rezende** (DFI-UFS).

2.3. O doutorando **Aldimar Machado Rodrigues** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. A orientadora propôs como avaliador o professor Dr. **Milan Lalic** (DFI-UFS).

2.4. O doutorando **Édypo Ribeiro de Melo** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. A orientadora propôs como avaliador o professor Dr. **Raimundo Lopes de Oliveira Filho** (DFI-UFS).

Colocadas em votação, as solicitações de exame de qualificação (EQ I) apresentadas pelos discentes **Erison Fonseca dos Santos, Leonardo dos Santos Vitória, Aldimar Machado Rodrigues e Édypo Ribeiro de Melo** e as escolhas dos avaliadores foram aprovadas por unanimidade.

3. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE TRANCAMENTO DE DOUTORADO DO DISCENTE FAGNER JUSTINIANO DE ANDRADE SANTOS. O coordenador apresentou o requerimento de trancamento do doutorado por 12 meses do discente **Fagner Justiniano de Andrade Santos**, com justificativas e anuência de seu orientador. Em seguida, o professor Márcio leu o parecer do professor Joatan sendo favorável ao trancamento do discente. Em votação, o parecer da comissão de supervisão discente, emitido pelo professor Joatan, sobre o requerimento de trancamento de doutorado apresentado foi aprovado por todos os conselheiros presentes.

4. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE SOBRE O PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS.

4.1. O coordenador apresentou o parecer do professor Marcos Antonio Couto dos Santos que recomenda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

as equivalências solicitadas pelo aluno **Aldimar Machado Rodrigues**. Em seu parecer, o professor Marcos Couto observou que o pedido de aproveitamento atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023 e verificou que os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas pelo referido aluno no programa de pós-graduação da UNIFESSPA são equivalentes ao aproveitamento solicitado. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento das disciplinas **Modelagem Computacional Quântica, Seminários 1 e Seminários 2**, pelo aluno de doutorado **Aldimar Machado Rodrigues (Processo 23113.011668/2024-96)**. 4.2. O coordenador apresentou o parecer do professor Marcos Antonio Couto dos Santos que recomenda as equivalências solicitadas pelo aluno **Gilson Aciole Rodrigues**. Em seu parecer, o professor Marcos Couto observou que o pedido de aproveitamento atende à Instrução Normativa Nº 05/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023 e verificou que os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas pelo referido aluno nos programas de pós-graduação da UFPB e UFCG são equivalentes ao aproveitamento solicitado. Então, o colegiado aprovou por unanimidade o parecer apresentado, sendo favorável ao aproveitamento das disciplinas **Teoria Quântica I, Teoria Eletromagnética, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Teoria Quântica II e Partículas Elementares**, pelo aluno de doutorado **Gilson Aciole Rodrigues (Processo 23113.011670/2024-65)**.

5. APRECIÇÃO DE PEDIDOS DE APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO DE ESTUDOS DOS DISCENTES. 5.1. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Seminários 1, Seminários 2, Seminários 3, Física dos Materiais e Aplicações de Radiações Não Ionizantes em Medicina** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Fellipe Oliveira Ferraz Silva**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.011600/2024-15**). 5.2. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Seminários 1, Seminários 2, Física dos Materiais e Física das Radiações Ionizantes** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Junio de Oliveira Maciel**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.011634/2024-00**). 5.3. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Física dos Materiais e Defeitos em Sólidos** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pela aluna de mestrado **Keila Assunção Santos Barbosa**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.011655/2024-17**). 5.4. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Física dos Materiais, Seminários 1 e Seminários 2** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pela aluna de doutorado **Naiara Silva dos Santos**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.011662/2024-19**).

6. APRECIÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PPGFI PARA 2024. Esse item foi retirado de pauta para ser apreciado na próxima reunião do colegiado. **7. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA PROFESSORA DRA. TATIANE STRELOW LILGE COMO COORIENTADORA DA ESTUDANTE DE DOUTORADO LORENA FEITOZA ARAGÃO DOMINGOS.** Inicialmente, o coordenador explicou que foram entregues o currículo Lattes da professora Tatiane Strelow Lilge e o plano de atividades de co orientação assinado também pela orientadora principal da estudante, satisfazendo os requisitos exigidos pela Instrução Normativa Nº09/2023/PPGFI de 21 de julho de 2023. Finalizando, o pedido de credenciamento de Tatiane Strelow Lilge como coorientadora da doutoranda **Lorena Feitoza Aragão Domingos** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **8. FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE TRÊS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

PROFESSORES PARA INDICAR A MELHOR TESE PARA O PRÊMIO CAPES DE MELHOR TESE EM 2023. Por sugestão do professor Diogo, foram apresentados e aprovados pelo colegiado, os nomes dos professores Diogo Martins Souto, Divanízia do Nascimento Souza e Marcos Vinícius dos Santos Rezende para formar uma comissão de docentes que vai escolher e indicar a melhor tese para o prêmio CAPES de melhor tese em 2023.

9. APRECIÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO DE SUPERVISÃO DISCENTE DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ II) DO DISCENTE JAEISSON SILVA LIMA. Inicialmente, foi apresentado o parecer da comissão de supervisão discente, emitido pelo professor Marcos Couto. Com efeito, o parecerista pediu um esclarecimento por parte do aluno e seu orientador, principalmente sobre os prazos estabelecidos para obtenção dos resultados, a fim de ter um melhor entendimento para expedir um parecer definitivo. Em seguida, o aluno requerente fez um breve comentário sobre os prazos que relatou em seu pedido e o coordenador sugeriu que ele deixe esses prazos bem compreensíveis na explicação que será encaminhada para o parecerista com o objetivo de retomarmos a apreciação na próxima reunião do colegiado.

10. O QUE OCORRER. Inicialmente, o professor Marcos Vinícius comentou que os alunos estão meio perdidos nos seus prazos e obrigações e que não temos mais casos isolados e sim vários casos de pedidos de prorrogações se repetindo a cada reunião do colegiado. Como sugestão, ele comentou também que poderíamos cobrar uma melhor atuação dos nossos pós-docs, por exemplo, produzir seminários para os alunos de mestrado e doutorado para que todos conhecessem melhor os seus trabalhos. Finalizando, o professor Marcos Vinícius sugeriu o programa fazer mais divulgação de suas atividades nas redes sociais, criar sites, divulgar mais as defesas, os seminários, os projetos e as patentes, e o coordenador acrescentou que algumas dessas ideias já foram consideradas, mas entende que a coordenação precisa da contribuição de todos os colegas para implementar essas sugestões. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 20 de março de 2024.